

## VACINA FEBRE AMARELA

Está indicada para residentes ou viajantes que se deslocam para as áreas com recomendação de vacinação (ACRV) e países com risco para a doença, a partir dos 9 meses de idade (em locais de risco a dose pode ser antecipada para os 6 meses de idade).

A vacina é indicada para viajantes pelo menos 10 (dez) dias antes da viagem. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.

### Onde se corre risco de pegar febre amarela?

Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul têm casos suspeitos da doença. Distrito Federal investigou e descartou os seis casos notificados

Novo informe do Ministério da Saúde, atualizado em 27/01/2017, aponta que foram registrados 555 casos suspeitos de febre amarela. Do total, 442 casos permanecem em investigação, 87 foram confirmados e 26 descartados. Dos 107 óbitos notificados, 42 foram confirmados e 65 ainda são investigados. Os casos foram em Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, que já descartou todos os casos notificados. Minas Gerais continua sendo o estado com o maior número de registros até o momento.

#### Distribuição dos casos de febre amarela notificados até 27 de janeiro:

UF	Notificados	Em investigação	Confirmados	Descartados	Municípios
MG <sup>3</sup>	504	402	83 <sup>4</sup>	19	53
ES	32	31	1	0	17
BA	7	6	0	1	3
SP	3	0	3	0	3
DF	6	0	0	6	1
GO <sup>1</sup>	2	2	0	0	2
MS <sup>2</sup>	1	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>555</b>	<b>442</b>	<b>87</b>	<b>26</b>	<b>80</b>

<sup>1</sup>Incluídos casos notificados pela SES do DF com Local Provável de Infecção em Goiás.

<sup>2</sup>Incluído caso notificado pelas SES de SC com Local Provável de Infecção em Mato Grosso do Sul.

<sup>3</sup>Incluídos casos notificados pelas SES da BA, ES, GO, SP, SC e DF com Local Provável de Infecção em Minas Gerais.

<sup>4</sup>Excluído um caso notificado pela SES DF com Local Provável de Infecção em Minas Gerais que permanece em investigação.

**Distribuição dos óbitos de febre amarela notificados até 27 de janeiro:**

UF	Notificados	Em investigação	Confirmados	Descartados	Municípios
MG <sup>2</sup>	100	61	39 <sup>3</sup>	0	26
ES	3	3	0	0	2
SP	3	0	3	0	3
GO <sup>1</sup>	1	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>65</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

<sup>1</sup>Incluído óbito notificado pelas SES do DF com Local Provável de Infecção em Goiás.

<sup>2</sup>Incluídos óbitos notificados pelas SES da BA e DF com Local Provável de Infecção em Minas Gerais.

<sup>3</sup>Excluído um óbito notificado pela SES DF com Local Provável de Infecção em Minas Gerais que permanece em investigação.

**Confira as áreas com recomendação de vacinação neste momento:**



### **Viajantes nacionais:**

Todos os estados das regiões Norte e Centro Oeste; Minas Gerais e Maranhão; alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Indicada também para pessoas que se deslocam para países em situação epidemiológica de risco.

Devido a situação epidemiológica de Minas Gerais há recomendação temporária de vacinação em alguns municípios da Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

A informação atualizada sobre as áreas com indicação da vacinação está disponível no site do Ministério da Saúde: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs).

### **Viajantes internacionais:**

Esta vacina se insere no conjunto das vacinas recomendadas segundo o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e é recomendada de acordo com a situação epidemiológica de risco do país que prevê a possibilidade de exigência do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP), documento que comprova a vacinação contra a febre amarela e/ou outras doenças.

Segundo a emenda do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) 2005, em seu Anexo 7, a partir de 11 de julho de 2016, não poderá mais ser exigida do viajante internacional a revacinação ou dose de reforço da vacina Febre amarela como condição para entrada em Estados Partes, para CIVP existentes ou emissão de novos certificados, independentemente da data em que o CIVP foi emitido. Assim, este documento passa automaticamente a ser válido por toda vida (os CIVP existentes não precisam ser trocados e não devem sofrer nenhum tipo de correção ou rasura, pois isto invalidará o documento).

As anotações feitas pelo serviço de saúde no comprovante de vacinação (tais como: data da administração, lote, validade da vacina, assinatura legível e carimbo do vacinador) são imprescindíveis para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP).

Ressalta-se que para efeito de emissão do CIVP, a validade deste certificado terá início 10 dias a partir da aplicação da vacina.

Consultar a lista de países de risco para febre amarela e a necessidade de apresentação do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) para o ingresso em seu território, no seguinte endereço:

[www.anvisa.gov.br/viajante](http://www.anvisa.gov.br/viajante)

### **Onde emite o Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia?**

Sala da ANVISA no Aeroporto de Vitória, no horário de 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas de segunda a sexta.

**Estrangeiros que irão visitar o Brasil:**

Recomenda-se que os viajantes atualizem a sua situação vacinal conforme as orientações do calendário de vacinação do país de origem ou residência, previamente à chegada ao Brasil.